

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 52/2016

PROTOCOLO: 1445953

INTERESSADO: NUPS Referência Tratamento de Medicamentos /SESMA/PMB.

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Contrato nº 020/2016, firmado com a MAJELA HOSPITALAR, referente à Modalidade Pregão Eletrônico 41/2015 para as Atas Registro de Preços nº 058/2015 do Tipo Menor Preço Unitário por Item Referente a Aquisição de Medicamentos a Pacientes de Diabetes Mellitus e Dislipidemias Relacionadas com Diversas Áreas e Especializadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei n° 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III-DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1445953, referente análise da Minuta do Contrato nº 020/2016, firmado com a MAJELA HOSPITALAR, referente à Modalidade Pregão Eletrônico 41/2015 para as Atas Registro de Preços nº 058/2015 do Tipo Menor Preço Unitário por Item Referente a Aquisição de Medicamentos a Pacientes de Diabetes Mellitus e Dislipidemias Relacionadas com Diversas Áreas e Especializadas. .

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a analise documental referente às Minutas dos Contratos nº441/2015 que serão firmados com as empresas:



NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

| EMPRESAS | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | MINUTA DO CONTRATO |
|-------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| MAJELA HOSPITALAR. | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº | MINUTA DO CONTRATO № 020, NO |
| CNPJ: 02.483.928/001-08 | 058, NO VALOR GLOBAL DE R\$ | VALOR GLOBAL DE R\$239.010,00 |
| | 2.637.160,00 | |

Por uma vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura o qual foi devidamente analisada pelo parecer Jurídico nº 689/2015 − NSAJ/SESMA, que se manifesta favorável aos termos da Minuta.

Após a verificação e análise constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2016.

WILLIAMS CONCALVES DANITOLA

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.